

PORTARIA N.º 078 – P, DE 5 DE MARÇO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1522

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Processo n.º 00050/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Marcus Vinícius Résio do Carmo**, matrícula n.º 266, o gozo do 2º período da Licença-Prêmio por assiduidade concedida por meio da **Portaria n.º 051/05-P**, de 24 de fevereiro de 2005, no período de 12 de março à 25 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente